



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026

De acordo com o Processo Administrativo nº 2.623/2025 de 01/12/2025 da Sec. Mun. de Finanças, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**;

Resolvem, na melhor forma de direito, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos termos do Processo Administrativo nº 1.477/2026, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novos produtos/serviços na Cláusula Primeira do contrato original, passando a integrar a cobertura do Cartão Combustível Gestão de Frotas os seguintes itens:

- Lavagem;
- Graxa;
- ARLA;
- Filtro de ar;
- Filtro de óleo;
- Filtro de combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 034/2026 que não foram modificadas por este instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo instrumentárias.

Tavares, 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GILMAR FERREIRA DE LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 551.010.380-91

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. –
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
VANESSA PEIXOTO GUERREIRO
GERENTE EXECUTIVA
CPF: 011.209.500-31

KELLY KARINE NUNES RODRIGUES
CPF: 022.546.440-33
Fiscal do Contrato

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
OAB/RS nº: 87.415
Procurador Jurídico do Município

Testemunhas:

1: _____
Maria de Fátima da Silva
CPF nº: 636.274.880-00

2: _____
Geferson Antônio Machado de Paiva
CPF nº 558.716.070-04